

1

USO DE DRONE E SIMILARES

O uso dos equipamentos poderá ser autorizado pelo IAT, em caráter excepcional, para fins acadêmicos, de monitoramento e fiscalização, jornalísticos, eventos e usos de imagem previamente autorizados, mediante justificativa formal sobre a necessidade do uso dos equipamentos, sujeito a análise de viabilidade pelo IAT, e preencher:

- I. Formulário de Solicitação, conforme anexo I;
- II. Documento de identificação;
- III. Registro do equipamento na base de dados do SISANT (Sistema de Aeronaves Não Tripuladas), conforme exigido pela ANAC;
- IV. Cadastramento do piloto remoto, quando aplicável, e sua devida habilitação, respeitando as categorias previstas nas normas da ANAC.

2

USO DE IMAGEM

Portaria nº 76, de 28 de janeiro de 2026 – Regulamenta normas e procedimentos para AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM nas unidades de conservação estaduais administradas pelo Instituto Água e Terra.

O Instituto Água e Terra incentivará a produção de imagens em unidades de conservação para fins científicos, educativos, de saúde e culturais, oferecendo suporte operacional desde que a atividade não prejudique o meio ambiente. Além desse apoio institucional, cabe ao órgão, por meio de sua Divisão de Unidades de Conservação, a responsabilidade de analisar e emitir a autorização necessária para o uso comercial de imagens dessas áreas e de seu patrimônio.

Art. 8º A solicitação de autorização de uso de imagem se dará por meio de requerimento, por formulário eletrônico, nos termos do Anexo I desta Portaria, dirigido à Divisão de Unidades de Conservação, no site eletrônico: www.eprotocolo.pr.gov.br, devendo o produtor obrigatoriamente enviar, no ato da solicitação:

Projeto informando qual o produto, subproduto ou serviço a ser produzido, contendo as informações necessárias para sua realização;

ANEXO I: formulário de solicitação de autorização de Uso de Imagem preenchido e assinado;

ANEXO II: termo de assunção de risco preenchido e assinado;

ANEXO III: termo de cessão de uso de imagens;

ANEXO IV: declaração de Tratamento de Dados.

§ 1º Nos casos em que, após a emissão da autorização de uso de imagem não comercial, restar afastado o uso preponderante educativo, científico ou cultural, deverá ser apresentada nova solicitação de autorização, por meio eletrônico, no site da web: www.eprotocolo.pr.gov.br.

Art. 9º A solicitação deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento.





3

EVENTOS

ANEXO I: Formulário de solicitação para realização de eventos em uc; com documentos do organizador do evento e pessoas que compõem a equipe (cpf, cnpj);

- Plano de mobilização e desmobilização do evento
- Quando o evento não for fixo, será exigido o mapa dos percursos
- Croqui do evento
- Anexo ii: termo de reconhecimento de risco;
- Planejamento logístico e operacional e pgrs (público médio, grande ou excepcional);
- Estudo de impacto ambiental (público excepcional) e termo de compromisso de coleta de resíduos;
- Autorização do município;
- Apólice de seguro (público grande, excepcional) e pagamento de taxa (comercial).



AUTORIZAÇÕES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO





PESQUISA CIENTÍFICA E AULA PRÁTICA

O desenvolvimento de pesquisas de natureza ambiental, econômica e social nas Unidades de Conservação é fundamental para o conhecimento e o manejo a curto, médio e longo prazo dessas áreas. Toda e qualquer pesquisa realizada nas Unidades de Conservação Estaduais precisam seguir as normas estabelecidas pela **Portaria IAT nº 255/2024, de 10 de julho de 2024**.

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

PARA SOLICITAR AUTORIZAÇÃO É NECESSÁRIO PROTOCOLAR, ATRAVÉS DO E-PROTOCOLO, JUNTO AO IAT OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Solicitação de autorização para pesquisa em unidades de conservação do Paraná preenchido e assinado **(ANEXO I)**;
- Termo de compromisso preenchido e assinado **(ANEXO II)**;
- Termo de assunção de riscos preenchido e assinado **(ANEXO VI)**;
- Cópias de RG e/ou Carteira Profissional do responsável técnico;
- Autorização do **IBAMA/SISBio** para coleta e transporte de material biológico, se houver;
- Projeto de Pesquisa.

AUTORIZAÇÃO PARA AULA PRÁTICA

PARA SOLICITAR AUTORIZAÇÃO É NECESSÁRIO PROTOCOLAR, JUNTO AO IAT ATRAVÉS DE E-PROTOCOLO, OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

- Solicitação de autorização para realização de aula pratica em unidade de conservação preenchido e assinado **(ANEXO IV)**;
- Termo de compromisso preenchido e assinado **(ANEXO V)**;
- Termo de assunção de riscos preenchido e assinado **(ANEXO VI)**;
- Cópias de RG e/ou Carteira Profissional do responsável técnico.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

PARA RENOVAR A SUA AUTORIZAÇÃO É NECESSÁRIO ENVIAR PARA pesquisauc@iat.pr.gov.br OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Formulário para renovação preenchido e assinado **(ANEXO III)**;
- Relatório de Resultados.